



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO
DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº nº020/2020

Às 8:00 h (oito) horas dia 20 (vinte) de abril de 2020, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, nº 160, 2º andar, Itabaiana/SE, reuniram-se a Pregoeira Oficial e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria 497, de 15 de Abril de 2020, para credenciamento dos licitantes e recebimento dos envelopes proposta e habilitação visando à aquisição e fornecimento parcelado de material de construção para recuperar os prédios públicos, logradouros, praças públicas e outros bens deste município. Cumpre informar que o edital do presente Pregão encontra-se disponível no site do município desde o dia de sua publicação.

Iniciando-se o credenciamento constatou-se a presença das seguintes empresas:, GILVAN DE JESUS MENEZES ME, na qualidade de micro empresa, representada pelo Senhor Gilvan de Jesus Menezes, AMIGÃO COMERCIO EM GERAL LTDA, na qualidade de empresa de pequeno porte, representada pelo Senhor Francisco Azevedo da Silva, COMFIL- COMÉRCIO DE CERCAMENTOS LTDA, na qualidade de EPP, representada pelo Senhor Diego Rodrigo Oliveira Santos, CENTER MIX COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, na qualidade de empresa de pequeno porte, representada pelo Senhor Gladyston Antonio Ribeiro Santos, PONTO CERTO MATERIAIS ELETRICO E HIDRULICOS LTDA ME, na qualidade de Microempresa, representada pelo Senhor Alisson dos Santos Lima, ELETRICA ALIANÇA EIRELI, na qualidade de EPP, representada pelo Senhor Josimario Aragão Campos, JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, na qualidade EPP, representada pelo Senhor Daniel Cingano Paes, TOLLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, na qualidade de Microempresa, representada pelo Senhor Herminio Andrade Mota Junior, MOENA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA – ME, na qualidade de Microempresa, representada pelo Senhor Euclesio Luiz da Silva e INNA INDUSTRIA NOVA AURÓRA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, na qualidade de Microempresa, representada pelo Senhor Herbert Christian de Gois. Cumpre informar que a empresa GILVAN DE JESUS MENEZES ME deixou de apresentar em seu credenciamento a última alteração do seu contrato social, apresentando apenas a com a data de registro em 15/04/2019 no entanto, após consultar a assessoria jurídica do município, entendeu-se que tal lapso tem o condão de macular o credenciamento da empresa supracitada haja vista conter nos documentos apresentados todas as informações necessárias para esta fase. Credenciados portanto todas as empresas presentes. Tendo em vista o surgimento da dúvida em meio aos licitantes presentes acerca da decisão da pregoeira em relação a habilitação da empresa GILVAN DE JESUS MENEZES ME, caso esta não viesse a apresentar entre seus documentos contidos no envelope de habilitação a última alteração de seu contrato social, assim como o fez na fase de credenciamento, a Pregoeira informou que enviará ofício a procuradoria no qual solicitará posicionamento acerca do assunto. Na sequência foram abertos os envelopes contendo as propostas e repassadas aos licitantes para rubricá-las e pela Pregoeira e Equipe de Apoio, foi verificada a grande quantidade de itens para o cadastramento das propostas e verificação de sua conformidade, o que demandaria muito tempo; assim sendo, pela

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9711 – 13.104.740/0001-10



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Pregoeira foi comunicado aos licitantes a suspensão da sessão para realização desses atos que será dada continuidade no dia 22 de Abril de 2020 às 08:00h (oito) horas, o que foi prontamente aceito, por unanimidade, pelos licitantes presentes e devidamente representados e, por estarem todos dessa forma, deram-se os mesmos por devidamente notificados e intimados a comparecerem. Cabe ressaltar que nas sessões seguintes deverão se fazer presente o representante credenciado na data de hoje ou o sócio da empresa.

Em seguida a empresa ELETRICA ALIANÇA EIRELI, solicitou que constasse em ata que: "no item 247 da proposta da empresa TOLLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME a marca cotada não atende aos requisitos do edital."

A empresa COMFIL- COMÉRCIO DE CERCAMENTOS LTDA solicitou que constasse em ata que: "a marca cotada para os itens 257 a 263 da empresa JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP não existe para aquele produto."

A EMPRESA TOLLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME solicitou que constasse em ata que: "a empresa CENTER MIX COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI não apresentou em seu envelope de proposta o documento de negativa de fatos impeditivos."

Cumpre explicar que, em que pese a empresa CENTER MIX COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, não ter apresentado em seu envelope de proposta seu documento relativo aos fatos impeditivos, a mesma o apresentou, anteriormente, em seu credenciamento. Ademais, o julgamento da conformidade das propostas ainda não aconteceu, portanto seu resultado será divulgado apenas na próxima sessão, motivo pelo qual não cabe tal discussão no momento.

Os envelopes contendo os documentos de habilitação foram rubricados por todos os licitantes e devidamente lacrados na presença dos mesmos e permanecerão em poder da comissão até a sua abertura.

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

Jussimara Brandão de Jesus Santos
Pregoeira

Danielle Silva Teles
Equipe de Apoio

Sabrina Munike dos Santos Souza
Equipe de Apoio

José Antônio Moura Neto
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES:

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9711 – 13.104.740/0001-10



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Osip Rodolfo Uguir
COMFIL- COMÉRCIO DE CERCAMENTOS LTDA

Gláucio Antonio Ribeiro Santos
CENTER MIX COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Alvan de Jesus Menezes
GILVAN DE JESUS MENEZES ME

Francisco Azevedo da Silva
AMIGAO COMÉRCIO EM GERAL LTDA

Wilson dos Santos
PONTO CERTO MATERIAIS ELÉTRICO E HIDRULICOS LTDA ME

Leônidas Francisco
ELETRICA ALIANÇA EIRELI

Daniel Augusto Pires
JLM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

Ally
TOLLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Moena Mary Fonseca Dantas Efrem de Lima
MOENA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA - ME

Herbert Christian de Gous
INNA INDUSTRIA NOVA AURORA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA